LEI N. 4.874/PMC/2021

ALTERA A LEI Nº 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ALTERA A LEI Nº 2.716/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo V, da Lei n. 2.735/PMC/2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPAROS

GRUPO OPERACIONAL: Base Operacional-Administrativa.

CÓDIGO: NIVEL I

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- Compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão direta, tarefas auxiliares nos trabalhos de alvenaria e pintura; instalação e conserto de sistemas elétricos, montagem e manutenção de encanamentos, tubulações e demais condutos; confecção e conserto de peças de madeira em geral; solda de peças e ligas metálicas.

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Auxiliar no preparo de argamassa e na confecção de peças de concreto;
- Auxiliar no assentamento de tijolos, pedras, ladrilhos, telhas, manilhas e similares;
- Participar dos trabalhos de construção de lajes de concreto;
- **Construir caixas de inspeção, sob supervisão;**
- Executar consertos simples em móveis, portas, janelas e outras peças de madeira;
- **Construir pontes de madeiras, sob supervisão**;
- Auxiliar na confecção, reparo, montagem, instalação e conservação de portas, janelas, esquadrias e demais estruturas e peças de madeira, executando tarefas complementares, como lixar, passar cola, colocar pregos, de acordo com a orientação do responsável;
- Auxiliar na montagem, desmontagem, reparo e ajustamento de sistemas hidráulicos;
- Ajudar na localização e reparo de vazamentos em tubulações, encanamentos e demais condutos hidráulicos;
- Auxiliar na montagem e instalação de sistemas de tubulação, unindo e vedando tubos, de acordo com a orientação recebida;
- Auxiliar na instalação de louças sanitárias, caixas-d'água, chuveiros e outros;

- **Auxiliar no preparo de tintas e execução de tarefas relativas à pintura de superfícies externas e internas das edificações, muros e outros;**
- Realizar trabalhos simples de solda;
- Auxiliar no corte, reparo e outras atividades relativas à solda de peças e ligas metálicas;
- Substituir lâmpadas e fusíveis, consertar tomadas e executar outras tarefas simples em equipamentos elétricos;
- Auxiliar na instalação, revisão, manutenção e reparo de sistemas elétricos;
- Limpar e auxiliar na lubrificação de ferramentas, equipamentos, máquinas e motores que não exijam conhecimentos especiais;
- Zelar pela conservação de máquinas e ferramentas utilizadas no trabalho, limpando-as, lubrificando-as e guardando-as de acordo com orientação recebida;
- Observar as medidas de segurança na execução das tarefas, usando equipamentos de proteção e tomando precauções para não causar danos a terceiros;
- Manter limpo e arrumado o local de trabalho;
- Executar outras atribuições afins.

DENOMINAÇÃO DE CARGO: OFICIAL MARCENEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA**:**
Desenvolver trabalhos com móveis e atividades correlatas, tais como: planejar, concertar, construir e reformar.

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ter experiência de no mínimo 02 anos comprovados em carteira ou através de declaração registrada em carteira.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Planejar o desenvolvimento de todas as atividades de reforma e construções e montagem de móveis;
- Organizar o ambiente de trabalho;
- Regular e manusear profissionalmente as máquinas e ferramentas da oficina;
- **Selecionar e recortar madeiras adequadas para reformas e construções de móveis;**
- Concertar e montar móveis e anexos no local ou nos diferentes órgãos da Prefeitura;
- Construir e reformar móveis em suas diferentes modalidades;
- Utilizar profissionalmente os produtos químicos e acessórios nos concertos, reformas e construções dos móveis;
- Realizar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- **Operar máquina "pá carregadeira" para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de**

solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.

ESPECIFICAÇÕES:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- **Operar máquina "pá carregadeira" para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos;**
- Orientar controlar e realizar serviços de operações de máquina pá carregadeira, manipulando os comandos fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados;
- Operar alimentando-a abastecendo-a com os materiais necessários afim de prepará-la para seu devido uso; Controlar o andamento da operação de nivelação, regulando o consumo do material;
- Conduzir a pá carregadeira dirigindo-a, operando seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;
- Controlar e realizar serviços de manutenção da máquina, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;
- Executar serviços de nivelação de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças e etc, sob orientação do chefe imediato;
- Orientar, controlar e realizar serviços de operações da máquina pá carregadeiras, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE MAQUINA NIVELADORA

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- **Operar máquinas Niveladoras para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento e retirada de cascalhos, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.**

ESPECIFICAÇÕES:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- **Operar máquinas Niveladoras para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, retirada de cascalhos, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos;**

- Orientar controlar e realizar serviços de operações de máquina niveladora, manipulando os comandos fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados;
- Operar alimentando-a abastecendo-a com os materiais necessários afim de prepará-la para seu devido uso;
- Controlar o andamento da operação de nivelação, regulando o consumo do material;
- Conduzir a máquina niveladora dirigindo-a, operando seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;
- Controlar e realizar serviços de manutenção da máquina, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;
- Executar serviços de nivelação de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças e etc, sob orientação do chefe imediato;
- Orientar, controlar e realizar serviços de operações da máquina niveladora, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- **Operar Retro escavadeira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, drenagem de rios e córregos e retirada de cascalhos zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.**

ESPECIFICAÇÕES:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- **Operar Retro escavadeira para execução de serviços de carregamento e descarregamento de material, escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, desmatamento, drenagem de rios e córregos e retirada de cascalhos, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos;**
- Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer;
- Lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional Administrativa.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- **Operar máquinas rolo compactador para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo e pavimentação, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos.**

ESPECIFICAÇÕES:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.
DESCRIÇÃO DETALHADA:
- **Operar máquinas rolo compactador para execução de serviços de terraplanagem, nivelamento de solo e pavimentação, zelando pela qualidade dos serviços, da máquina e dos equipamentos;**
- Cuidar do desempenho da máquina, seus equipamentos, acessórios; abastecer;
- Lubrificar e executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DE CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

GRUPO OCUPACIONAL: Base Operacional-Administrativa.

REFERENCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- Orientar controlar e realizar serviços de operações de máquinas motoniveladoras, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira e outras máquinas pesadas, manipulando os comandos fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados;

- Operar máquinas motoniveladoras, alimentando-a abastecendo-a com os materiais necessários a fim de prepará-la para seu devido uso;
- Controlar o andamento da operação de nivelação, regulando o consumo do material;
- Conduzir a motoniveladoras dirigindo-a, operando seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;
- Operar máquinas compactadoras de solo, provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marchas e direção, para compactar solos com pedras, cascalhos, terra, concreto e outros materiais, na construção de rodovias, ruas, pistas de aeroportos e outras obras, possibilitando uma superfície suficiente compactada;
- Controlar e realizar serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e implementos utilizados nos diversos serviços, limpando-os abastecendo-os, lubrificando-os e efetuando outras operações necessárias ao seu funcionamento, para conservá-lo em bom estado e em perfeitas condições de uso;
  Executar serviços de nivelação de ruas ou estradas, terrenos baldios, praças e etc, sob orientação do chefe imediato;
- Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas pá carregadeiras, manipulando os comandos, fazendo ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.
- Operar máquinas pá-carregadeiras alimentando-as, e abastecendo-as com os materiais necessários, a fim de prepará-la para o seu devido uso;
- Controlar o andamento da operação de carregamento, regulando o consumo do material;
- Conduzir a pá carregadeira, dirigindo-a, operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros, para realizar operações simples e complexas requeridas;
- Carregar caçambas de areia, entulhos, britas e etc, efetuar limpeza de terrenos, auxiliar em construção de pontes e etc;

- Orientar, controlar e realizar serviços de operações de máquinas retro escavadeiras, manipulando os comandos fazendo os ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.
- Operar máquinas retro escavadeiras alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários, afim de prepará-la para o seu devido uso;
- Controlar o andamento da operação de escavação e carregamento, regulando o consumo do material;
- Conduzir a retro escavadeira, dirigindo-a operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros para realizar operações simples e complexas requeridas;
- **Fazer valas para esgoto, encanamento e outros, carregar caçambas, auxiliar em construções de pontes e outros, auxiliar na limpeza de terreno, remover cascalhos, descarregar caçambas, levantar motores colocar manilhas de tubulação, e etc.;**
- Orientar, controlar e realizar serviços de operações de tratores de esteiras, manipulando os comandos fazendo os ajustes e regulagens e acoplando implementos para fazer funcionar os sistemas mecanizados.
- Operar as máquinas alimentando-as e abastecendo-as com os materiais necessários para o seu devido uso;
- Conduzir trator de esteira, dirigindo-o operando os seus mecanismos de tração, impulso, avanço, retrocesso e outros para realizar operações simples e complexas requeridas;
- Operar o trator de esteiras para abrir estradas, fazer aterros, efetuar limpeza de ruas, avenidas, terrenos e etc;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DE CARGO: AGENTE DE PORTARIA

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos.

REFERÊNCIA INICIAL: 001

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público;
- Ser habilitado para a função em treinamento específico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- **Controlar fluxo de pessoas, identificando, prestando informações necessárias.**
- Prever e controlar as necessidades elementares do setor.
- Anotar recados e informações.
- Executar outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE RURAL DE SAÚDE

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- Executar procedimentos primários de atendimento à paciente, fornecimento de medicamentos básicos e controle dos Postos/Centros de Saúde.

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público;

- Ser habilitado para a função em treinamento específico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar assepsia de instrumentos e equipamentos de uso médico ou odontológico, organizar armários, manter em ordem a limpeza nos Postos/Centros de Saúde;
- Auxiliar pacientes, dispensando-lhes cuidados de higiene, alimentação e medicação, acompanhando-os em seu tratamento;
- Efetuar a distribuição de medicamentos básicos, existentes em Postos/Centros de Saúde, orientando os pacientes quanto ao uso adequado dos mesmos;
- Efetuar o controle das atividades de Postos/Centros de Saúde, anotando número de pacientes atendidos, qualidade e tipos de medicamentos utilizados;
- Realizar visitas domiciliares a fim de efetuar cadastramento da população e prestar orientação sobre higiene, controle de vacinação e saneamento básico;
- Efetuar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: BRAÇAL

GRUPO OPERACIONAL: Base Operacional-Administrativa.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- **Executar, sob supervisão, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais.**

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Abrir valas no solo, utilizando ferramentas manuais apropriadas;
- **Capinar e roçar terrenos, bem como quebrar pedras e pisos;**
- **Limpar ralos**;
- Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados;
- Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas;
- Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho;
- Auxiliar na execução de serviços de calcetaria;
- Preparar argamassa, concreto executar outras tarefas auxiliares de obras;
- Assentar tubos de concreto, sob supervisão, na realização de obras públicas;
- Auxiliar na construção de palcos, barracas, pontes, palanques, andaimes, caixas de redes e inspeção e outras obras;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DE CARGO: COZINHEIRA

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público;
- Ser habilitado para a função em treinamento específico.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Incompleto.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho;
- **Organizar e supervisionar serviços de cozinha;**
- **Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos;**
- Atividades rotineiras, envolvendo a execução de cardápios pré-estabelecidos, sendo hierarquicamente subordinado ao Nutricionista;
- Organizar pedidos de materiais necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MERENDEIRA

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- **Atividades rotineiras de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de cozinha e conservação das repartições públicas.**

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- **Supervisionar e executar os serviços de preparo de refeições e conservação de alimentos e manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho;**
- Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades compatíveis do cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SERVENTE

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
- **Atividades rotineiras de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de conservação e manutenção das repartições públicas.**

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- **Supervisionar e executar os serviços de conservação e higienização ou manutenção das instalações do prédio;**

- Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades compatíveis do cargo;
- Executar outras tarefas correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ZELADORA

GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Operacional e Serviços Diversos.

REFERÊNCIA INICIAL: 01

DESCRIÇÃO SUMÁRIA:
***Atividades rotineiras de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de conservação das repartições públicas.**

ESPECIFICAÇÃO:
- Ser aprovado em Concurso Público.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:
- Ensino Fundamental Completo.

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- Supervisionar e executar os serviços de limpeza e conservação das instalações do prédio;
- Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;
- Executar outras atividades compatíveis do cargo.

Art. 2º Fica extinto o cargo público de Jardineiro, constante do grupo ocupacional apoio operacional e serviços diversos, nível elementar, criado pela Lei n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Ficam alterados o Anexo II, Tabela de Composição dos Cargos; o Anexo III, Tabela de Hierarquização dos Cargos; e o Anexo V, Descrição dos Cargos, todos do Grupo Operacional de Serviços Diversos de Nível Elementar, da Lei n. 2.735/PMC/2010, a fim de excluir o cargo de Jardineiro, em razão do disposto no art.2º.

Art. 4º Todas as referências ao cargo de Serviços Gerais, constantes da Lei n. 2.716/PMC/2010, especialmente nas Tabelas dos Anexos I, II, III e IV, ficam alteradas as nomenclaturas para Serviços Gerais Operacional.

Art. 5º Altera a Tabela de Descrição Sintética e das Atribuições Típicas dos cargos de Serviços Gerais Operacionais, Encanador e Recepcionista da Lei n. 2.716/PMC/2010, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Identificação
Cargo: **SERVIÇOS GERAIS OPERACIONAL**
2. Missão do Cargo

Descrição Sintética: **Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza, organização e alimentação nas Unidades Operacionais do SAAE: Elevatórias de Esgoto, Captação de Água e Estação de Tratamento de Água Cacoal e Riozinho, Estação de Tratamento de Esgoto de Cacoal e Laboratório.**
3. Responsabilidades
Atribuições Típicas: I - **Limpar e arrumar as dependências e instalações das Unidades operacionais do SAAE, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas.** II – Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do SAAE; III – Executar serviços de lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de copa-cozinha; IV - Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; V - Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; VI - Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; VII – **Limpar, guardar equipamentos e materiais de trabalho;** VIII – **Auxiliar os operadores de estação de tratamento em limpeza de filtros**. IX - **Limpeza do chão das estações, limpar as mesas quando solicitados pelos operadores;** X - **Auxiliar os operadores de estação na limpeza geral da lagoa de tratamento;** XI – **Auxiliar Gerencia de operação e produção na limpeza no interior e exterior das nas Elevatórias, ETE E ETAS do SAAE**; XII – Executar outras tarefas correlatas.
Requisitos para provimento: Curso do Ensino Fundamental Completo.
Recrutamento: Concurso Público.
Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão Funcional.

1. Identificação
Cargo: RECEPCIONISTA
2. Missão do Cargo
Descrição Sintética: **Tem como atribuições executar tarefas relacionadas com a recepção, encaminhamento e identificação das pessoas que procuram pelo SAAE, para estabelecer comunicação interna, local e externa.**
3. Responsabilidades
Atribuições típicas: I – Recepcionar usuários, visitantes e autoridades, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações; II – Marcar entrevistas, receber recados e encaminhá-los às pessoas ou setores interessados; III – Receber e enviar correspondências, passando recibos e encaminhando aos seus respectivos destinatários; IV – **Registrar as visitas, anotando os dados pessoais e comerciais dos clientes, visitantes e autoridades, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;** V – **Orientar o público ao quanto ao horário de atendimento;** VI – Executar tarefas de digitação e operação em computador para emitir relatórios; VII – Executar outras tarefas correlatas;
Requisitos para provimento: Curso do Ensino Fundamental Completo.

Recrutamento: Concurso Público.
Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão Funcional.

Identificação
Cargo: ENCANADOR
2. Missão do Cargo
Descrição Sintética: compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades de menor complexidade como auxiliar a montar, instalar e consertar redes e ramais de água e esgoto, Possibilitando sua manutenção, administração e ampliação de acordo com pop´s e normas preestabelecidas.
3. Responsabilidades
Atribuições Típicas: I - Executa instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral, bem como consertos de redes de esgoto; II - Contribuir com os demais colaboradores da equipe, para assegurar a execução das tarefas dentro dos prazos e normas e POP´s – Padrões Operacionais estabelecidas; III **-** Remover pavimentos, lajotas, paralelepípedos e asfalto, possibilitando instalações e consertos de Redes de Água e Esgoto; IV - Solicitar junto ao chefe imediato os materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho para assegurar os recursos necessários à execução das tarefas; V - Realizar implantação e ampliações de adutoras, redes de distribuição de água e emissários, coletores de esgoto, conforme projetos e orientações superiores; VI - Executar ramais de ligações domiciliares, industriais e outras, bem com leitura de consumo, cortes, religações e mudanças de ligações de água e esgoto; VII - Efetuar leitura junto aos mostradores dos hidrômetros, registrando o consumo e anotando irregularidades, seguindo as rotas dos endereços previamente traçados; VIII - Realizar entregas de faturas, relatórios e informativos para os usuários, prestando-lhes informações sobre as atividades de projetos do SAAE; IX - Vistoriar vazamentos ou defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios, tanto de água como de esgoto; X – **Executar e reparar instalações hidráulicas, providenciando sua reposição quando necessário para sua operacionalização e manutenção;** XI - Preencher fichas relacionadas aos trabalhos diários, fazendo as anotações pertinentes, para possibilitar consultas ou informações posteriores; XII - Comunicar ao superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos hidráulicos, a fim de que seja providenciado o devido reparo; XIII - Contribui com os superiores na avaliação dos resultados obtidos pelo SAAE, objetivando atender as Diretrizes e Metas pré-estabelecidas no Plano de Ação; XIV - Cumprir com os demais colaboradores, a aplicabilidade das normas de higiene e segurança do trabalho ou de outra natureza, participando de reuniões, eventuais treinamentos ou empregando outros meios de informações, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e as condições de segurança; XV - Executar os trabalhos de operação e manutenção, de acordo com as normas e Pop´s, procedimentos e prazos preestabelecidos; XVI - Contribuir ativamente para que os setores atinjam os padrões de qualidade e Produtividade previstos nos planos e controles da produção do SAAE; XVII - Zelar e guardar ferramentas, veículos e equipamentos sob sua responsabilidade; XVIII - Executar outras atribuições afins.
Requisitos para provimento: Curso do Ensino Fundamental Completo.
Recrutamento: Concurso Público.
Perspectiva de desenvolvimento funcional: Progressão Funcional.

Art. 6º O cargo vago do Quadro de Efetivos de Serviços Gerais Operacional do Nível Fundamental III, do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Cacoal/RO, constante da Lei n. 2.716/PMC/2010, ficam extintos, e, os cargos ocupados passam a integrar o quadro em extinção, conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos ocupados serão extintos na medida em que ocorrer a sua vacância, assegurando-se a seus ocupantes todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive as de progressão e promoção.

ANEXO I

Nível do Grupo	**Cargo**	**Quantitativo de cargos**		
		Aprovados	**Ocupados (Quadro em extinção)**	**Vagos**
Nível Fundamental III	Serviços Gerais	10	06	04

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 26 de outubro de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360